Prefeitura Municipal de Rio Branco do Sul
Estado do Paraná

Publicado
Nº 1335 FL. 12
DATA 30/09/2008
Orgão: Sub mineiro

L E I Nº. 800/2008

" Declara de Utilidade Pública a ASSOCIAÇÃO FONTE DE MISERICÓRDIA ".

A CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, aprovou por proposta do vereador DOGLAIR LUIZ NODARI, e eu, AMAURI CEZAR JOHNSSON, Prefeito Municipal, sanciono, a seguinte Lei:

Art. 1°) - Fica declarada de Utilidade Pública a **ASSOCIAÇÃO FONTE DE MISERICÓRDIA,** com sede na estrada da Santa Clara, s/nº - localidade de Santa Clara, município de Rio Branco do Sul-PR, inscrita no CNPJ sob nº.08.198.782/0001-27.

Art.2°.) - As atividades desenvolvidas pela entidade ora referida, são as constantes de seu estatuto, parte integrante da presente Lei.

Art. 3°.) – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RIO BRANCO DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, em 16 de setembro de 2008.

AMAURI CEZAR JOHNSSON
PREFEITO MUNICIPAL